



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1044 e Fax: @fax\_unidade@ - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## EDITAL Nº 03/2022

Processo nº 23109.004680/2022-41

### EDITAL 03/2022

#### Processo seletivo de Bolsista Inclusivo/a para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão – CAIN/NEI

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (NEI) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 6 (seis) estudantes de graduação para atuar como bolsista inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

#### 1. Informações

1. Período de vigência da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogada.
1. Valor mensal da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
1. Carga horária: 20h semanais
1. A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

Auxiliar estudantes dos cursos de Engenharia da Computação, Jornalismo, Medicina e Serviço Social nas atividades acadêmicas, assim como orientá-los e guiá-los nas demandas acadêmicas da Universidade.

#### 2. Especificação das vagas

- a. As bolsas serão para acompanhando de alunos dos cursos Engenharia da Computação, Jornalismo, Medicina e Serviço Social.
- b. Serão 03 vagas para o curso de Jornalismo; 01 vaga para o curso de Engenharia da Computação; 01 Medicina e 01 vagas para o curso de Serviço Social.

#### 3. Requisitos gerais

- 3.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Engenharia da Computação, Jornalismo, Medicina e Serviço Social da UFOP.
- 3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- 3.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- 3.5 Participar das ações que a CAIN/NEI promove e apoia.

#### 4. Requisitos específicos

- a. Ser aluno/a do 4º período em diante dos cursos de Engenharia da Computação, Jornalismo, Medicina e Serviço Social
- b. Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.

#### 5. Inscrições

- a) Período: **13 de abril até às 14h00 do dia 20 de abril de 2022.**
- b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/EzxoL81Dwv5y1ebR9>

#### Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

- a. Atestado de Matrícula;
- b. Histórico Escolar;

#### 6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

I. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar

II. Entrevista;

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe do NEI.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **25/04/2022**. No mesmo dia emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **26 e 27/04/2022**.

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada pelo Google Meet.

6.7 Será disponibilizado um link para a realização da entrevista, seguindo o horário estabelecido pela equipe do NEI.

## 7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site do NEI ([www.nei.ufop.br](http://www.nei.ufop.br)) e no *Facebook* ([www.facebook.com/NeiUfop](https://www.facebook.com/NeiUfop)) até o dia **28/04/2022**.

## 8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto 13 de abril de 2022.

**Marcelo Santana**

**Coordenador**

**Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (NEI)**

**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Santana, COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 13/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310610** e o código CRC **5D552F68**.

## ANEXOS AO EDITAL

Cronograma Anexo	
Período de Inscrição	13/04 e 20/04/2022
1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	25/04/2022
2º Resultado parcial:	28/04/2022
3º Entrevista	26 e 27/04/2022
Resultado Final	28/04/2022
Início das atividades	02/05/2022